



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



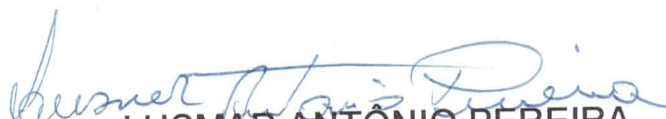
**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 120, DE 2007**

O Projeto de Lei n.º 120, de 2007, de autoria do Vereador Clodoaldo José Borges, que *Altera a denominação do logradouro público que menciona*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2007.

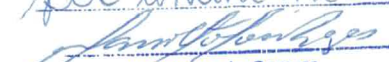

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 14/5/07

por unanimidade


Diretor de Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 120, DE 2007.

*Altera a denominação do
logradouro público que menciona.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada municipal “Ruth Brandão Azeredo” passa a denominar-se “Estrada Municipal Euclides José Borges”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2007.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador